



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

arg  
01

## **5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM.**

**ENTIDADE** : CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM

**DATA** : 20/10/21

**CHAM. PÚBLICO** : Nº 13/19

**PROCESSO ADM** : Nº 22210/21

**ADITAMENTO** : 998/19-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 00.548.380/0001-01, com sede administrativa no endereço Rua Pedro Savian, nº 164, Jardim Adriana, CEP: 13345-610, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (19) 3885-5883, e-mail admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.15.649.121-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 206.290.938-14, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22210/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 02/12/2019 e aditado em 16/04/2020, 14/08/2020, 09/12/2020 e 01/09/2021 que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o “Plano de Trabalho – Projeto Pedagógico 2021”, incluindo no quadro da equipe de trabalho da unidade escolar em comento o cargo de “coordenador administrativo”, com 01 (uma) vaga, e excluindo no quadro da equipe de trabalho da unidade escolar em comento o cargo de “auxiliar de coordenação”, com 01 (uma) vaga, sem implicar alteração de valor global de repasse previsto para o exercício, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 02 datado de 16/08/2021, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando Interno nº 20/2021 do Departamento Orçamentário e Financeiro – Terceiro Setor e Memorando nº 1124/2021 da Secretaria Municipal de Educação e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22210/2021.

1



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. Fica alterado o “Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021”, que remanejará os valores de despesa consignada em “Contribuição ao INSS-Cota Patronal” para a rubrica “INSS”, sem implicar alteração de valor global de repasse previsto para o exercício, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 02 datado de 16/08/2021, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, na forma do Memorando Interno nº 20/2021 do Departamento Orçamentário e Financeiro – Terceiro Setor e Memorando nº 1124/2021 da Secretaria Municipal de Educação, e que faz parte integrante deste aditamento e que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22210/2021.

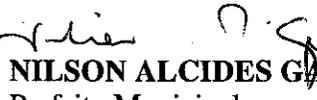
1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 26/08/2021.

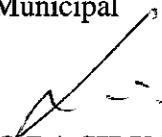
## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021.

  
**NILSON ALCIDES GÁSPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

  
**GISLAINE ANDRADE STIVAL**  
Vice Presidente da OSC.

**Gestoras:**

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Raab Catarine Esquivel de Aguiar

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosângela Favotto

/acsh



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 998/19-5
OBJETO	:	Ficam alterados no Plano de Trabalho, proposto pela OSC, o Projeto Pedagógico 2021 e Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	
	:	

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
CPF	:	206.290.938-14
Cargo	:	Vice Presidente

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
CPF	:	Nº 314.981.588-62
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Heleno da Silva Luiz Junior**  
Secretário Municipal de Educação

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
CPF	:	Nº 206.290.938-14
Cargo	:	Vice Presidente

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCEDENTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>ENTIDADE</b>	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM
<b>CNPJ</b>	:	Nº 00.548.380/0001-01
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 998/19-5
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	20/10/2021
<b>OBJETO</b>	:	Ficam alterados no Plano de Trabalho, proposto pela OSC, o Projeto Pedagógico 2021 e Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021.
<b>VALOR TOTAL</b>	:	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de outubro de 2021.



**LUÍZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 588/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 20/10/21 - Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01/11/21 a 31/10/22, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 12/19. Valor total do presente aditamento que será repassado à Organização da Sociedade Civil através de Recurso Municipal é de R\$ 1.121.976,00.

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/01/21 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames e diagnósticos de tomografia, eletroneuromiografia, polissonografia, cintilografia, para atender pacientes de Rede Pública de Saúde, com prestação dos serviços parcelados pelo período de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 172.800,00 – Pregão Presencial nº 114/20.**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PERSONO CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/01/21 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames e diagnósticos de tomografia, eletroneuromiografia, polissonografia, cintilografia, para atender pacientes de Rede Pública de Saúde, com prestação dos serviços parcelados pelo período de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 245.000,00 – Pregão Presencial nº 114/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/01/21 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames e diagnósticos de tomografia, eletroneuromiografia, polissonografia, cintilografia, para atender pacientes de Rede Pública de Saúde, com prestação dos serviços parcelados pelo período de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 464.936,00 – Pregão Presencial nº 114/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LNA IBA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/01/21 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames e diagnósticos de tomografia, eletroneuromiografia, polissonografia, cintilografia, para atender pacientes de Rede Pública de Saúde, com prestação dos serviços parcelados pelo período de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R\$ 538.996,80 – Pregão Presencial nº 114/20.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA - PAJEM, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014. - Data: 20/10/21 - Objeto: Ficam alterados o ?Plano de Trabalho - Projeto Pedagógico 2021? e o ?Plano de Trabalho - Projeto de Gerenciamento de Recursos 2021?, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 22210/2021. - Chamamento Público nº 13/19